

Tabela 2 – Atividades Complementares: distribuição da carga horária e equivalência em horas por atividades

ATIVIDADES	CH
I - Atividades de Pesquisa (CH mínima = 30)	
I.1- Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos da área (congressos, simpósios, seminários e similares)	
a. Regional (oral, pôster ou e-pôster)	10
b. Nacional (oral, pôster ou e-pôster)	15
c. Internacional (oral, pôster ou e-pôster)	20
I.2- Publicação em anais de eventos científicos locais e regionais	
a. Resumos simples	10
b. Resumos expandidos	15
d. Trabalhos completos	20
I.3- Publicação em anais de eventos científicos nacionais	
b. Resumos simples	10
b. Resumos expandidos	20
e. Trabalhos completos	30
I.4- Publicação em anais de eventos científicos internacionais	
a. Resumos simples	20
b. Resumos expandidos	30
c. Trabalhos completos	40
I.5- Publicação de artigos completos em periódicos indexados	
a. Nacionais	40
b. Internacionais	50
I.6- Publicação de capítulos de livros na área do curso ou afins	50
I.7- Bolsista ou voluntário em projetos de iniciação científica (PIBIC) ou em projetos de pesquisa cadastrados na PROPED	50
II - Atividades de Extensão (CH mínima = 40)	
II.1- Participação em eventos universitários (congressos, simpósios, palestras, encontros, seminários e similares)	
a. Regional ou local	10
b. Nacional	20
c. Internacional	30
d. Membro de comissão organizadora de eventos [independente da CH do evento]	30
II.2- Membro de PET	50
II.3- Publicações e produtos acadêmicos de ações de extensão (idem CH I.1 a I.5)	
II.4- Bolsista em PIExae, PROExt ou programa institucional	50
II.5- Participação em estágios não obrigatórios (Lei 11.788 de 25/09/2008)	50
II.6- Participação em treinamentos (Lei 11.788 de 25/09/2008)	30
II.7- Participação em equipes esportivas institucionais	30
II.8- Participação em cursos ou minicursos em áreas afins	10
II.9- Participação em cursos <i>on line</i> em áreas afins [no máximo dois a cada semestre]	10
II.10- Participação em grupo de empreendedorismo	40
II.11- Participação em programas de intercâmbio interinstitucionais	30
II.12- Participação em estágio interdisciplinar de vivência	30
II.13- Palestra [mínimo 2 horas]	10
II.14- Ministrante de Cursos, minicursos e treinamentos [mínimo 2 horas]	20
II.15- Produtos de extensão [cartilha, vídeo, podcast, maquete, entrevista e atendimento ao produtor rural]	10
III – Atividades de Ensino (CH máxima = 100)	
III.1- Monitoria acadêmica	50
III.2- Aprovação em disciplina Optativas na UFRA ou outras IFES (CH total disciplina)	34
III.3- Participação em grupo de estudos cadastrados	20
III.4- Conclusão de cursos de idiomas	30
III.5- Participação em exame de proficiência em língua estrangeira com pontuação maior ou igual a 300	50

IV – Participação em Colegiados, Atividades Estudantil e outros (CH máxima = 30)	
IV.1- Conselhos Superiores; Coordenadoria de Curso; Colegiado de Instituto	20
IV.2- Representante de turma formalizado	20
IV.3- Participação em atividades da categoria estudantil	5
IV.4- Mesário Voluntário da Justiça eleitoral	10

* Casos omissos serão definidos pelo Colegiado do Curso